P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

(Dispõe sobre alteração na Resolução nº001/91 – Sessões Ordinárias.)

Projeto de Resolução nº 010/2019

Autor: Vereador Lisandro Ribeiro

Art. 1º Insere o parágrafo único no art. 96 da Resolução nº 001/91 que terá a seguinte redação:

Parágrafo único. Por ocasião de feriado e/ou ponto facultativo decretado na terça-feira, a sessão ordinária será realizada na quarta-feira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 19 de dezembro de 2019.

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2019.